ATO DO PRESIDENTE Nº 04/16

Dispensa licitação para contratação de serviço de manutenção na Sede da CMMiracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de manutenção e reparos no telhado e forro da Sede desta Câmara Municipal, no valor global de **R$ 4.010,00** (Quatro mil e dez reais), em favor da empresa PAULO DE ANDRADE SOUSA - ME, CNPJ nº 18.400.634/0001-05, conforme Proposta apresentada, anexa ao Processo nº 52/15.

Miracatu, 22 de Fevereiro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente